



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000033/2022

APROVADO
Em: 25/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro a Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que se faça representação ao Excelentíssimo Senhor Romeu Zema Neto, Governador do Estado de Minas Gerais, Cidade Administrativa - Rodovia, Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde, Belo Horizonte, MG - CEP 31630-903, com objetivo de criar o Passaporte Eqüestre a fim de permitir a circulação no território mineiro de eqüinos, asininos e muares portadores de chip (que é implantado no animal) e um QR Code (espécie de código de barras facilmente escaneável), como medida que reduz o custo, desburocratiza o trânsito e moderniza a fiscalização de eqüídeos no Estado de Minas Gerais.

Atualmente, para participar de cavalgadas, desfiles, treinamentos, concursos e outras atividades que demandam deslocamentos de eqüídeos, o criador precisa carregar cinco documentos por animal: Guia de Trânsito Animal (GTA), nota fiscal, exame de mormo, exame de anemia infecciosa eqüina (AIE) e atestado de vacinação. Os documentos devem ser apresentados à fiscalização sanitária e tributária, bem como aos Responsáveis Técnicos de eventos (RTs) e, se houver novos deslocamentos após 60 dias, os exames de AIE e Mormo precisam ser refeitos e uma nova Guia de Trânsito Animal (GTA) e nota fiscal devem ser emitidas.

A substituição do porte de documentos pelo QR Code é possível graças à integração de sistemas da Secretaria de Estado competente e de laboratórios públicos e particulares, processo este que pode ter apoio da Prodemge, empresa de tecnologia da informação do governo de Minas Gerais, de modo que o laboratório possa enviar os laudos de exames diretamente no sistema, no cadastro individual do animal.

Por meio do Chip do animal e do QR Code no smartphone do produtor, a fiscalização poderá ter acesso a todas as informações daquele animal, inclusive da resenha informatizada, das fotos, e da sua movimentação. Além disso, o fiscal poderá conferir se as características de identificação são compatíveis com a do chip implantado no corpo do cavalo ou da mula, por exemplo; checar se os exames e atestado estão "ok"; e se estiverem, vai dizer: "Pode seguir, companheiro".

O processo de criação e implantação do Passaporte Eqüestre certamente demandará adequações técnicas, legais e tributárias que envolveram os diversos órgãos estaduais, mas os benefícios serão muito evidentes e por isso acredita-se em uma ampla adesão.

O Passaporte será um marco para o segmento da equideocultura mineira. Haverá um antes e um depois dele.

Destarte, é a presente representação para que o Exmo. Governador possa se



sensibilizar e criar o Passaporte Eqüestre, a fim de permitir a circulação no território mineiro de eqüinos, asininos e muares portadores de chip (que é implantado no animal) e um QR Code (espécie de código de barras facilmente escaneável), como medida que reduz o custo, desburocratiza o trânsito e moderniza a fiscalização de eqüídeos no Estado de Minas Gerais.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2022.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

Subscritores:

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

